

AVISO

PRIVACIDADE VIDEOVIGILÂNCIA

Informação sobre o tratamento de dados pessoais por videovigilância

Parque de Biomassa (Entrada e espaço interior)

Este local encontra-se sob videovigilância.

Responsável pelo tratamento: Município de Tábua.

Responsável Técnico: Eng.º José Calado e Eng.º Luís Branquinho.

Mais informações sobre o tratamento de dados pessoais encontram-se disponíveis em www.cm-tabua.pt (<https://www.cm-tabua.pt/wp-content/uploads/2021/10/Doc1.pdf>) sítio eletrónico do Município de Tábua.

Aviso de Privacidade – Sistema de Videovigilância – Local: Parque de Biomassa

1. Responsável pelo tratamento

O responsável pelo tratamento é o Município de Tábua, com sede em Praça da República telefone 235410340 e endereço eletrónico geral@cm-tabua.pt.

2. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Município designou um Encarregado de Proteção de Dados, que pode ser contactado através do endereço eletrónico dpo@cm-tabua.pt.

3. Finalidade e base legal do tratamento

O sistema de videovigilância tem como finalidade exclusiva a proteção e segurança de pessoas e bens, prevenção e deteção de incidentes e proteção do património municipal localizado no Parque de Biomassa.

O tratamento é efetuado ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD com fundamento nos interesses legítimos, e enquanto responsável pelo tratamento para assegurar a integridade das instalações e segurança dos trabalhadores.

4. Tipos de dados tratados

São recolhidas imagens em tempo real através de câmaras fixas de videovigilância instaladas no perímetro do Parque de Biomassa devidamente identificadas através de sinalização no local. O sistema não capta som, nem utiliza funcionalidades de reconhecimento facial ou analítica avançada.

5. Prazo de conservação

As imagens são conservadas por um período máximo de 30 dias, sendo automaticamente eliminadas após esse prazo, exceto se forem necessárias para efeitos de processo judicial, disciplinar ou colaboração com autoridade competente.

6. Acesso às imagens

O acesso às imagens é restrito a pessoal autorizado pelo Município, designadamente responsáveis pela segurança e pelo controlo de acessos, podendo ser cedidas à GNR ou a outras autoridades judiciais ou policiais, mediante solicitação formal e fundamentada.

7. Subcontratação

Caso o Município recorra a uma empresa externa para instalação, manutenção ou gestão do sistema, o acesso a dados é regulado por contrato escrito, nos termos do artigo 28.º do RGPD, garantindo a confidencialidade, segurança e cumprimento das instruções documentadas do Município.

8. Direitos dos titulares dos dados

Nos termos dos artigos 13.º a 22.º do RGPD, os titulares dos dados têm direito a obter confirmação sobre a existência de gravações que os envolvam, solicitar o acesso às suas imagens (quando possível e sem afetar direitos de terceiros), requerer a eliminação ou limitação do tratamento, quando aplicável, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Os pedidos devem ser apresentados por escrito para dpo@cm-tabua.pt.

9. Segurança do tratamento

O Município adota medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança e confidencialidade das imagens, prevenindo o acesso, a utilização, a alteração ou a divulgação não autorizadas.

10. Informação adicional

O Município reserva-se o direito de atualizar o presente aviso sempre que necessário, sendo a versão atualizada disponibilizada no sítio eletrónico oficial e afixada nas instalações do Parque de Biomassa.

Para mais informações sobre práticas de privacidade do município consulte o site www.cm-tabua.pt.

Áreas comuns do edifício da Câmara Municipal (átrios e corredores)

Este local encontra-se sob videovigilância.

Responsável pelo tratamento: Município de Tábua.

Responsável Técnico: Eng.º José Calado, e Eng.º Luís Branquinho.

Mais informações sobre o tratamento de dados pessoais encontram-se disponíveis em www.cm-tabua.pt (<https://www.cm-tabua.pt/wp-content/uploads/2021/10/Doc1.pdf>) sítio eletrónico do Município de Tábua.

Aviso de Privacidade – Sistema de Videovigilância – Local: Áreas comuns do edifício da Câmara Municipal de Tábua

1. Responsável pelo tratamento

O responsável pelo tratamento é o Município de Tábua, com sede em Praça da República telefone 235410340 e endereço eletrónico geral@cm-tabua.pt.

2. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Município designou um Encarregado de Proteção de Dados, que pode ser contactado através do endereço eletrónico dpo@cm-tabua.pt.

3. Finalidade e base legal do tratamento

O sistema de videovigilância instalado nas áreas comuns dos edifícios municipais tem como finalidade exclusiva a segurança de pessoas e bens, a prevenção e deteção de incidentes e a proteção das instalações.

O tratamento é realizado ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD, com fundamento nos interesses legítimos, e enquanto responsável pelo tratamento para assegurar a integridade das instalações e segurança dos trabalhadores.

4. Tipos de dados tratados

São recolhidas imagens através de câmaras fixas localizadas em zonas de passagem e de acesso controlado (como átrios, corredores, entradas e zonas de atendimento) devidamente identificadas através de sinalização no local.

O sistema não capta som nem utiliza tecnologias de reconhecimento facial ou analítica comportamental.

5. Prazo de conservação

As imagens são conservadas por um período máximo de 30 dias, sendo automaticamente

eliminadas após esse prazo, salvo se forem necessárias para cumprimento de obrigação legal ou colaboração com autoridade competente.

6. Acesso às imagens

O acesso às imagens é limitado a pessoas devidamente autorizadas pelo Município, no estrito cumprimento das finalidades definidas. As imagens poderão ser cedidas às autoridades policiais ou judiciais mediante pedido formal e fundamentado.

7. Subcontratação

Se o Município recorrer a uma empresa externa para instalação ou manutenção do sistema, o acesso a dados será regulado por contrato escrito, conforme o artigo 28.º do RGPD, assegurando a confidencialidade, a segurança e o cumprimento das instruções do Município.

8. Direitos dos titulares dos dados

Nos termos dos artigos 13.º a 22.º do RGPD, os titulares dos dados têm direito a obter confirmação sobre a existência de gravações que os envolvam, solicitar o acesso às suas imagens (quando possível e sem afetar direitos de terceiros), requerer a eliminação ou limitação do tratamento, quando aplicável, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Os pedidos devem ser apresentados por escrito para dpo@tabua.pt.

9. Segurança do tratamento

O Município de Tábua adota medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança e confidencialidade das imagens, prevenindo o acesso, utilização ou divulgação não autorizados, de acordo com o artigo 32.º do RGPD.

10. Informação adicional

O presente aviso pode ser atualizado sempre que necessário. A versão mais recente estará disponível no sítio eletrónico oficial do Município e afixada nas instalações municipais. Para mais informações sobre práticas de privacidade do Município de Tábua consulte o site.

Áreas do Centro Cultural de Tábua (átrio, auditório, entrada traseira, palco, zonas técnicas, salão polivalente)

Este local encontra-se sob videovigilância.

Responsável pelo tratamento: Município de Tábua.

Responsável Técnico: Eng.º Luís Branquinho e Eng.º José Calado.

Mais informações sobre o tratamento de dados pessoais encontram-se disponíveis em www.cm-tabua.pt (<https://www.cm-tabua.pt/wp-content/uploads/2021/10/Doc1.pdf>) sítio eletrónico do Município de Tábua.

Aviso de Privacidade – Sistema de Videovigilância – Local: Áreas do Centro Cultural de Tábua (átrio, auditório, entrada traseira, palco, zonas técnicas, salão polivalente)

1. Responsável pelo tratamento

O responsável pelo tratamento é o Município de Tábua, com sede em Praça da República telefone 235410340 e endereço eletrónico geral@cm-tabua.pt.

2. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Município designou um Encarregado de Proteção de Dados, que pode ser contactado através do endereço eletrónico dpo@cm-tabua.pt.

3. Finalidade e base legal do tratamento

O sistema de videovigilância instalado nas áreas comuns dos edifícios municipais tem

como finalidade exclusiva a segurança de pessoas e bens, a prevenção e deteção de incidentes e a proteção das instalações.

O tratamento é realizado ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD, com fundamento nos interesses legítimos, e enquanto responsável pelo tratamento para assegurar a integridade das instalações e segurança dos trabalhadores.

4. Tipos de dados tratados

São recolhidas imagens através de câmaras fixas localizadas em zonas de passagem e de acesso controlado (como átrios, corredores, entradas e zonas de atendimento) devidamente identificadas através de sinalização no local.

O sistema não capta som nem utiliza tecnologias de reconhecimento facial ou analítica comportamental.

5. Prazo de conservação

As imagens são conservadas por um período máximo de 30 dias, sendo automaticamente eliminadas após esse prazo, salvo se forem necessárias para cumprimento de obrigação legal ou colaboração com autoridade competente.

6. Acesso às imagens

O acesso às imagens é limitado a pessoas devidamente autorizadas pelo Município, no estrito cumprimento das finalidades definidas. As imagens poderão ser cedidas às autoridades policiais ou judiciais mediante pedido formal e fundamentado.

7. Subcontratação

Se o Município recorrer a uma empresa externa para instalação ou manutenção do sistema, o acesso a dados será regulado por contrato escrito, conforme o artigo 28.º do RGPD, assegurando a confidencialidade, a segurança e o cumprimento das instruções do Município.

8. Direitos dos titulares dos dados

Nos termos dos artigos 13.º a 22.º do RGPD, os titulares dos dados têm direito a obter confirmação sobre a existência de gravações que os envolvam, solicitar o acesso às suas imagens (quando possível e sem afetar direitos de terceiros), requerer a eliminação ou limitação do tratamento, quando aplicável, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Os pedidos devem ser apresentados por escrito para dpo@tabua.pt

9. Segurança do tratamento

O Município de Tábua adota medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança e confidencialidade das imagens, prevenindo o acesso, utilização ou divulgação não autorizados, de acordo com o artigo 32.º do RGPD.

10. Informação adicional

O presente aviso pode ser atualizado sempre que necessário. A versão mais recente estará disponível no sítio eletrónico oficial do Município e afixada nas instalações municipais. Para mais informações sobre práticas de privacidade do Município de Tábua consulte o site.

Áreas do Espaço Cultiva (átrio, auditório, entrada traseira, entrada principal, corredores, zonas técnicas, salão polivalente)

Este local encontra-se sob videovigilância.

Responsável pelo tratamento: Município de Tábua.

Responsável Técnico: Eng.º José Calado e Eng. Luís Branquinho.

Mais informações sobre o tratamento de dados pessoais encontram-se disponíveis em www.cm-tabua.pt (<https://www.cm-tabua.pt/wp-content/uploads/2021/10/Doc1.pdf>) sítio eletrónico do Município de Tábua.

Aviso de Privacidade – Sistema de Videovigilância – Local: Áreas do Espaço Cultiva (átrio, auditório, entrada traseira, entrada principal, corredores, zonas técnicas, salão polivalente)

1. Responsável pelo tratamento

O responsável pelo tratamento é o Município de Tábua, com sede em Praça da República telefone 235410340 e endereço eletrónico geral@cm-tabua.pt.

2. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Município designou um Encarregado de Proteção de Dados, que pode ser contactado através do endereço eletrónico dpo@cm-tabua.pt.

3. Finalidade e base legal do tratamento

O sistema de videovigilância instalado nas áreas comuns dos edifícios municipais tem como finalidade exclusiva a segurança de pessoas e bens, a prevenção e deteção de incidentes e a proteção das instalações.

O tratamento é realizado ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD, com fundamento nos interesses legítimos, e enquanto responsável pelo tratamento para assegurar a integridade das instalações e segurança dos trabalhadores.

4. Tipos de dados tratados

São recolhidas imagens através de câmaras fixas localizadas em zonas de passagem e de acesso controlado (como átrios, corredores, entradas e zonas de atendimento) devidamente identificadas através de sinalização no local.

O sistema não capta som nem utiliza tecnologias de reconhecimento facial ou analítica comportamental.

5. Prazo de conservação

As imagens são conservadas por um período máximo de 30 dias, sendo automaticamente eliminadas após esse prazo, salvo se forem necessárias para cumprimento de obrigação legal ou colaboração com autoridade competente.

6. Acesso às imagens

O acesso às imagens é limitado a pessoas devidamente autorizadas pelo Município, no estrito cumprimento das finalidades definidas. As imagens poderão ser cedidas às autoridades policiais ou judiciais mediante pedido formal e fundamentado.

7. Subcontratação

Se o Município recorrer a uma empresa externa para instalação ou manutenção do sistema, o acesso a dados será regulado por contrato escrito, conforme o artigo 28.º do RGPD, assegurando a confidencialidade, a segurança e o cumprimento das instruções do Município.

8. Direitos dos titulares dos dados

Nos termos dos artigos 13.º a 22.º do RGPD, os titulares dos dados têm direito a obter confirmação sobre a existência de gravações que os envolvam, solicitar o acesso às suas imagens (quando possível e sem afetar direitos de terceiros), requerer a eliminação ou limitação do tratamento, quando aplicável, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Os pedidos devem ser apresentados por escrito para dpo@tabua.pt.

9. Segurança do tratamento

O Município de Tábua adota medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança e confidencialidade das imagens, prevenindo o acesso, utilização ou divulgação não autorizados, de acordo com o artigo 32.º do RGPD.

10. Informação adicional

O presente aviso pode ser atualizado sempre que necessário. A versão mais recente estará disponível no sítio eletrónico oficial do Município e afixada nas instalações municipais. Para mais informações sobre práticas de privacidade do Município de Tábua

consulte o site.

Áreas do Centro Logístico de Tábua (corredores, zonas técnicas e zona exterior do Parque de Máquinas)

Este local encontra-se sob videovigilância.

Responsável pelo tratamento: Município de Tábua.

Responsável Técnico: Eng.º José Calado e Eng. Luís Branquinho.

Mais informações sobre o tratamento de dados pessoais encontram-se disponíveis em www.cm-tabua.pt (<https://www.cm-tabua.pt/wp-content/uploads/2021/10/Doc1.pdf>) sítio eletrónico do Município de Tábua.

Aviso de Privacidade – Sistema de Videovigilância – Local: Áreas do Centro Logístico de Tábua (corredores, zonas técnicas, e zona exterior do Parque de Máquinas)

1. Responsável pelo tratamento

O responsável pelo tratamento é o Município de Tábua, com sede em Praça da República telefone 235410340 e endereço eletrónico geral@cm-tabua.pt.

2. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Município designou um Encarregado de Proteção de Dados, que pode ser contactado através do endereço eletrónico dpo@cm-tabua.pt.

3. Finalidade e base legal do tratamento

O sistema de videovigilância instalado nas áreas comuns dos edifícios municipais tem como finalidade exclusiva a segurança de pessoas e bens, a prevenção e deteção de incidentes e a proteção das instalações.

O tratamento é realizado ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD, com fundamento nos interesses legítimos, e enquanto responsável pelo tratamento para assegurar a integridade das instalações e segurança dos trabalhadores.

4. Tipos de dados tratados

São recolhidas imagens através de câmaras fixas localizadas em zonas de passagem e de acesso controlado (como átrios, corredores, entradas e zonas de atendimento) devidamente identificadas através de sinalização no local.

O sistema não capta som nem utiliza tecnologias de reconhecimento facial ou analítica comportamental.

5. Prazo de conservação

As imagens são conservadas por um período máximo de 30 dias, sendo automaticamente eliminadas após esse prazo, salvo se forem necessárias para cumprimento de obrigação legal ou colaboração com autoridade competente.

6. Acesso às imagens

O acesso às imagens é limitado a pessoas devidamente autorizadas pelo Município, no estrito cumprimento das finalidades definidas. As imagens poderão ser cedidas às autoridades policiais ou judiciais mediante pedido formal e fundamentado.

7. Subcontratação

Se o Município recorrer a uma empresa externa para instalação ou manutenção do sistema, o acesso a dados será regulado por contrato escrito, conforme o artigo 28.º do RGPD, assegurando a confidencialidade, a segurança e o cumprimento das instruções do Município.

8. Direitos dos titulares dos dados

Nos termos dos artigos 13.º a 22.º do RGPD, os titulares dos dados têm direito a obter confirmação sobre a existência de gravações que os envolvam, solicitar o acesso às suas

imagens (quando possível e sem afetar direitos de terceiros), requerer a eliminação ou limitação do tratamento, quando aplicável, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD). Os pedidos devem ser apresentados por escrito para dpo@tabua.pt.

9. Segurança do tratamento

O Município de Tábua adota medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança e confidencialidade das imagens, prevenindo o acesso, utilização ou divulgação não autorizados, de acordo com o artigo 32.º do RGPD.

10. Informação adicional

O presente aviso pode ser atualizado sempre que necessário. A versão mais recente estará disponível no sítio eletrónico oficial do Município e afixada nas instalações municipais. Para mais informações sobre práticas de privacidade do Município de Tábua consulte o site.

Paços do Município de Tábua, 5 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)